



Câmara Municipal de
Estado do Espú

Requerente JUAREZ OLIOSI

Chave Consulta Protocolo Web: 1400119772024

Nova Venécia-ES, em 7 de agosto de 2024.

Ofício nº 161/2024 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta


Senhor Prefeito,


Em conformidade com o que dispõe o art. 39, XXVI, *b*, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, comunico a Vossa Excelência que foi rejeitado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 6 de agosto de 2024, o seguinte projeto:

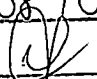
1. PROJETO DE LEI Nº 36/2024: revoga integralmente a Lei nº 3.721, de 17 de maio de 2023, que institui o Programa IPTU Verde e autoriza a Concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

Portanto, encerrado o devido processo legislativo, o projeto segue para arquivamento.

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODE

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
- PLO 36/2024	
Em 08/08/2024	
	
Diretor(a) do DEL	

DESPACHO	
Ao: <u>m. Del</u>	
para: <u>Arquiva</u>	
Data: <u>08/08/2024</u>	
	
Presidente CMNV - ES	

